



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 039/23

27 de Novembro de 2023

“Dispõe sobre alteração da Lei 778/99, que trata sobre a modificação do tráfego”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BA, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art.1º da Lei nº 778/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica Alterado o tráfego nos seguintes logradouros:

I – Avenida Itarantim, da esquina da Rua Visconde do Rio Branco à Praça dos Pioneiros, de ambos os lados, nos dias de sextas, sábados, domingos e nas vésperas de feriados, a partir das 18:00 horas até as 05:00 horas do dia seguinte.

II – Avenida Dr. Arnaldo Teixeira (antiga Avenida Cinquentenário), da esquina da Travessa Tocantins a Rua José Antônio Ribas Filho, apenas no sentido Centro/Bairro Morumbi, nos dias de sexta-feira, sábados e domingo, inclusive na véspera de feriado, a partir das 18 h até às 05h do dia seguinte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete Parlamentar, em 27 de novembro de 2023.

Valquirio Santos Lima
Vereador



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

GABINETE PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA

Considerando que no município de Itapetinga-Bahia existem 03 (três) leis municipais que permitem a alteração do tráfego, visando fomentar o desenvolvimento de áreas com vida noturna ativa em diversos pontos do município.

Lei nº 778/99	Modifica o tráfego na Avenida Itarantim, no trecho existem os bares e restaurante.
Lei nº 827/00	Modifica o tráfego na Avenida Porto seguro, parque poliesportiva da lagoa, onde fica localizado os Bares da lagoa.
Lei nº 935/03	Modifica o tráfego na Avenida Pompílio Espinheira, entre a Praça Dairy Walley e a Rua Tiradentes, no Centro, <u>Local onde funciona o bar de Nelson.</u>

Deste modo, o presente projeto identifica nova área com vida noturna ativa que merece atenção por parte do poder público, pois o trecho da Avenida Dr. Arnaldo Teixeira (antiga Avenida Cinquentenário), da esquina da Travessa Tocantins a Rua José Antônio Ribas Filho possuem atividades no setor de bares e restaurantes com desenvolvimento no principal ponto turístico do Município.

Desta forma, requer aprovação do presente projeto de lei.

O Autor